



**:- PORTARIA N.º 365, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 -:**

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias conforme Capítulo V, Artigo 153, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, aos servidores abaixo especificados, a saber:

- **DENISE PIRES DE FARIA MAZANTE**, Diretor de Escola, a partir de 16 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020;
- **VANESSA MARIA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, a partir de 13 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2019 a 10 de junho de 2020.

**Art. 2º** - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 14 de dezembro de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Finanças e Administração*